ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPREMU

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº COMPRASGOV 0022/2026

CONTRATANTE (UASG 929301)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - IPREMU

LOCAL

Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico:

https://www.gov.br/compras/pt-br/

OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de 200 (duzentas) etiquetas patrimoniais flexíveis, autoadesivas, confeccionadas em policarbonato, numeradas com cinco dígitos, sendo o primeiro diferente de zero, com dimensões aproximadas de 20 mm x 40 mm, podendo variar até 5 mm por lado, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia – IPREMU, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADASTRO	UNIDADEDE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (200 unidades)
1	Contratação de empresa especializada para confecção de 200 (duzentas) etiquetas patrimoniais flexíveis, autoadesivas, confeccionadas em policarbonato, numeradas com cinco dígitos, sendo o primeiro diferente de zero, com dimensões aproximadas de 20 mm x 40 mm, podendo variar até 5 mm por lado	1009458	MO	1	R$ 1,39	R$ 278,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais).

CRITÉRIO DE SELEÇÃO PROPOSTA:

MENOR PREÇO POR ITEM

TIPO DE DISPUTA

ABERTA

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 03/11/2026 às 08:00h

Até 06/11/2026 às 08:00h

PERÍODO DE LANCES

De 06/11/2026 às 08:00h

Até 06/11/2026 às 14:00h

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

DOCUMENTAÇÃO:

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, consta do Termo de Referência (Anexo I) deste Aviso, que

poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. A documentação relativa à qualificação técnica e econômico-financeira, caso exigida, também consta no Termo de Referência (Anexo I).

Uberlândia, (Data da Publicação).

ANDRÉ LUIZ GOULART
DIRETOR GERAL

Publicado por: André Luiz Goulart
Código identificador: e0709d6e-9885-4000-bb2c-3934c0ffd1ae